

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, Antônio Marques de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação da **Chamada Pública ao Banco de Gestores Escolares para o provimento de cargo em comissão de Coordenador Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCA ROCHA SILVA em Jaguaruana**, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens da seleção.

Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola constante no Anexo I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 10 localizada à Rua Av. Dom Lino, Nº 156, Centro, CEP:62.900-000 – Russas – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 15 a 26 de maio de 2017, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.

- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no ensino médio.
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;
- f) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 – CEE”.

Leia-se:

1. DAS INSCRIÇÕES

“1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola constante no Anexo I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 10 localizada à Rua Av. Dom Lino, Nº 156, Centro, CEP:62.900-000 – Russas – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 15 a 26 de maio de 2017, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com

apresentação do original para conferência pela própria CREDE.

c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no ensino médio.

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores”;

Fortaleza, 19 de maio de 2017

Antônio Marques de Oliveira

Coordenador da CREDE 10